



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA CPGR-06V Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria CPGR-SUPE Nº 38, de 13 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO**, a alteração de lotação da servidora **Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267**, para a Diretoria do Foro, a partir do dia 15/01/2021;

**CONSIDERANDO**, a alteração de lotação da servidora **Leila Menegat Rondon, RF 4205**, para esta 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir do dia 11/01/2021;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 6267**, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-05), a partir de 15/01/2021.

**II – DISPENSAR** o servidor **WALDIR ANDRADE ALENCAR, RF 7452**, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 15/01/2021.

**III – DESIGNAR** o servidor **WALDIR ANDRADE ALENCAR, RF 7452**, Analista Judiciário para exercer referida função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 15/01/2021.

**IV – DESIGNAR** a servidora **LEILA MENEGAT RONDON, RF 4205**, Técnico Judiciário para exercer referida função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 15/01/2021.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 05/02/2021, às 01:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6895291** e o código CRC **7D9CB257**.

